



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3.037, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018804/2015-67,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 2.378, de 16 de outubro de 2015, que instaurou a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.022336/2014-44, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor